



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Concede Férias regulares a Servidora Publica Municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Maria de Lourdes Gonçalves Biondo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05 de Novembro de 2016 a 04 de Novembro de 2017, para gozo no período de 05 de março de 2018 a 03 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de março de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo